**PORTARIA N° 034, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com fundamento no artigo 88 da Lei Complementar n° 69/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** CONCEDER à servidora **MARILDA RODECZ**, matrícula n° 27, investida no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, do Quadro de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Major Vieira, **Férias Regulamentares de 15 (quinze)** dias, sendo 10 dias relativas ao período aquisitivo de 06/08/2020 à 05/08/2021 e 05 dias relativas ao período aquisitivo de 06/08/2021 à 05/08/2022, e a INDENIZAÇÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS, conforme disposição do Art. 90 § 2° da Lei 069/2017, relativas ao período aquisitivo de 06/08/2021 à 05/08/2022.

**Parágrafo único.** O período de gozo das férias ocorrerá a partir do dia 03/01/2024 até o dia 17/012024, devendo retornar dia 18/01/2024.

**Art. 2°.** O pagamento do Adicional de Férias previsto no Art. 88, §4, da Lei Complementar n° 069/2017, e a indenização que se refere serão incluídas na folha de pagamento de competência do mês de janeiro/2024.

 **Art. 3°.** Asdespesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente**.**

**Art. 4°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação*, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2024.*

Major Vieira, 15 de janeiro de 2024.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM.

**Ana Júlia Bertolin**

Analista Administrativo

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**

Prefeito Municipal